



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá

RESOLUÇÃO Nº 27/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento do deputado ANTONIO MENDES CANALE, solicitando pagamento da Ajuda de Custo, correspondente a sua convocação para preenchimento da vaga verificada com a licença concedida ao deputado Rosário Congro, aprovada na Sessão de 30 daquele mês

R E S O L V E autorizar a Secretaria desta Assembléia a efetuar o pagamento de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a Ajuda de Custo - concedida, cuja despesa deverá correr a conta da Economia da Secretaria, verificada nesta data,

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 5 de novembro de 1951

<u>C. Jovis Cintia.</u>	Presidente
<u>F. L. de Jesus</u>	1º Secretário
<u>Paulo</u>	2º Secretário



Registrado fls nº 11 e 11v
do livro competente
Em 5 de novembro de 1951
Lila Maria Borges